



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3247/2024
26/06/2024 - 10:45
PL 97/2024

PROJETO DE LEI

“Denomina ‘José Tiburcio da Silva’ o logradouro público do Jardim das Araras que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua 13 do Jardim das Araras** passa a denominar-se ‘**José Tiburcio da Silva**’.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3247/2024
26/06/2024 - 10:45
PL 97/2024

JUSTIFICATIVA

José Tiburcio da Silva nasceu no dia 21 de junho de 1952 na cidade de Álvares Machado (SP), filho de Alvanito Tiburcio da Silva e Alverina Ferreira de Oliveira. Estudou até a 4ª série do ensino fundamental. Era casado com Maria de Fátima Moreira da Silva, com quem teve dois filhos: Claudinei Aparecido da Silva e Renato Donisete da Silva.

Com 21 anos de idade, em maio de 1973 casou-se no Cartório de Registro Civil de Álvares Machado, mas logo em seguida veio morar em Indaiatuba, onde oficializou o casamento religioso na igreja Nossa Senhora da Candelária em dezembro de 1973.

Trabalhou na Cobreq por seis meses, logo depois começou a trabalhar como ajudante no Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), onde se estabeleceu e permaneceu ao longo de 36 anos, exercendo diferentes funções.

Era muito dedicado ao trabalho. Após fazer curso de encanador, **José Tiburcio da Silva** passou a exercer esta função, depois tornou-se supervisor de redes de água e esgoto e depois, encarregado de manutenção. Mesmo com seu perfil mais tímido e reservado, fez muitos amigos no Saae, onde trabalhou até se aposentar. Nos dias de folga também prestava serviço como encanador e muitas pessoas afirmavam que ele era o melhor encanador da cidade.

Era apaixonado por passarinhos e tinha muitos em casa. Também gostava de pescar. Todos os anos, juntamente com sua esposa, fazia o trajeto da Romaria a Bom Jesus de Pirapora de bicicleta. José Tiburcio e sua esposa gostavam muito de dançar e iam sempre nos jantares dançantes promovidos pela prefeitura.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



OFÍCIO Nº. AP 140/2024

Indaiatuba, 22 de maio de 2024

A sua Excelência, a Senhora
Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

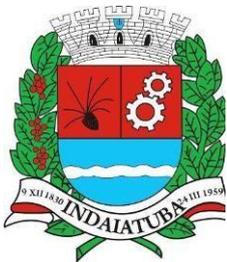
Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear **José Tiburcio da Silva** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretária/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



Biografia

José Tiburcio da Silva nasceu no dia 21 de junho de 1952 na cidade de Álvares Machado (SP), filho de Alvanito Tiburcio da Silva e Alverina Ferreira de Oliveira. Estudou até a 4ª série do ensino fundamental. Era casado com Maria de Fátima Moreira da Silva, com quem teve dois filhos: Claudinei Aparecido da Silva e Renato Donisete da Silva.

Com 21 anos de idade, em maio de 1973 casou-se no Cartório de Registro Civil de Álvares Machado, mas logo em seguida veio morar em Indaiatuba, onde oficializou o casamento religioso na igreja Nossa Senhora da Candelária em dezembro de 1973.

Trabalhou na Cobreq por seis meses, logo depois começou a trabalhar como ajudante no Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), onde se estabeleceu e permaneceu ao longo de 36 anos, exercendo diferentes funções.

Era muito dedicado ao trabalho. Após fazer curso de encanador, José Tiburcio da Silva passou a exercer esta função, depois tornou-se supervisor de redes de água e esgoto e depois, encarregado de manutenção. Mesmo com seu perfil mais tímido e reservado, fez muitos amigos no Saae, onde trabalhou até se aposentar. Nos dias de folga também prestava serviço como encanador e muitas pessoas afirmavam que ele era o melhor encanador da cidade.

Era apaixonado por passarinhos e tinha muitos em casa. Também gostava de pescar. Todos os anos, juntamente com sua esposa, fazia o trajeto da Romaria a Bom Jesus de Pirapora de bicicleta. José Tiburcio e sua esposa gostavam muito de dançar e iam sempre nos jantares dançantes promovidos pela prefeitura.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjcwMTg=

Número / Ano

2607/2024

Data / Horário

23/05/2024 - 08:28

Assunto

Solicita homenagem ao Sr. José Tiburcio da Silva com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

Interessado(a)

Vereador - Alexandre Carlos Peres

PROT-CMI 3247/2024
26/06/2024 - 10:45
PL 97/2024**Natureza do Processo**

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 638/2024

Número de Páginas

11

Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

dc52cfd5-8c24-4327

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3247/2024
26/06/2024 - 10:45
PL 97/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 048 /2024

Indaiatuba, 11 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício n° 140/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° 035/2024 e n° 036/2024 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


Tânia Castanho Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria do Município

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3247/2024
26/06/2024 - 10:45
RJ 972024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 035/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 140/2024 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Tiburcio da Silva**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 11 de junho de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867

Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020

cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3247/2024
26/06/2024 - 10:45
PL 97/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 638/2024 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicita homenagem ao Sr. José Tiburcio da Silva com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 24/06/2024
Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino Protocolo
Status Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 24 de junho de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento